



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**


A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 25/04/2017, considerando o Memorando do Conselheiro Demétrio de Abreu Sousa, de 04/12/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 047, de 23/10/2018, responsável pela Elaboração de Política de Gênero e Diversidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **01 de fevereiro de 2019.**

  
**Prof. Gláucia Mara de Barros**

Presidente Substituta do Conselho Superior do IFMT